

Histórico

Situada sobre a plataforma da serra, São Pedro do Crato, São Pedro do Cariri, São Pedro e, finalmente Caririaçu tem sua provável origem vinda de Cariri, São Pedro e, finalmente Caririaçu tem sua provável origem vinda “de Cariri ou Kiriri” sinônimo de taciturno, calado e assu sufixo aumentativo, que embora se escreva açu ou assu indistintamente, a preferência vem sendo pelo primeiro sufixo, podendo ter sido os primeiros habitantes da serra José Joaquim de Santana ou Miguel Cavalcante Campos, conforme depoimento do historiador Irineu Pinheiro. Apresenta o município topografia acidentada. Foi principalmente habitado pelo índios cariris, originários da região do Rio São Francisco que vinham a procura de terras férteis e clima ameno. O nosso solo é um dos melhores para a agricultura especialmente a cultura do milho e da mandioca.

As festividade religiosas compareceram peregrinos de todas as comunidades adjacentes, numa desmonstração eloquente de religiosidade e fé católica. Objetivando as comemorações do dia do município 18 de agosto de 1974 com vasta programação foi instituída a semana do município, uma das maiores festas da cultura da cidade constando sempre com volumosa presença dos filhos da terra e de visitantes procedentes das mais diferentes localidades da região.

Origem Topônimo: CARIRIACU – Palavra indígena composta de Cariri ou Kiriri (calado, taciturno) e Assú ou Açú ou Guassú (sufixo aumentativo).

Gentílico: caririaçuense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São José, por ato provincial de 11-05-1859, e lei provincial nº 1362.

Freguesia criada com a denominação de São José, pela lei provincial nº 1632, de 09-11-1870.

Pela lei nº 1589, de 24-09-1873, a freguesia de São José passou a denominar-se Serra de São Pedro.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Serra de São Pedro, pela lei provincial nº 1727, de 28-08-1876. Sede no núcleo de São Pedro, desmembrado de Crato.

Pela lei nº 1837, de 17-09-1879, a vila de Serra de São Pedro passou a denominar-se São Pedro do Crato. Sob a mesma lei transfere a sede no núcleo de São Pedro para a povoação de Juazeiro. Sob a mesma lei acima citado a vila é extinta, sendo seu território anexado ao município de Crato.

Elevado novamente à categoria de vila com a denominação de Serra de São Pedro, pela lei nº 2046, de 12-11-1883.

Pela lei estadual nº 589, de 24-07-1900, extinto novamente a vila de São Pedro do Crato, sendo seu território anexado ao município de Crato.

Elevado novamente à categoria de vila com a denominação de Serra de São Pedro de Crato, pela lei nº 805, de 21-08-1905, desmembrado de Crato. Sede no antigo distrito de São Pedro de Crato. Constituído do distrito sede. Reinstalado em 22-12-1905.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila aparece constituída de 2 distritos: São Pedro de Crato e Junco.

Pela lei estadual nº 1541, de 27-08-1918, a vila de Serra de São Pedro passou a denominar-se São Pedro do Cariri.

Pelo decreto estadual nº 193, de 20-05-1931, é extinto o município de São Pedro do Cariri.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de São Pedro de Cariri, pelo decreto estadual nº 1156, de 04-12-1933.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 3 distritos: São Pedro do Cariri, Bananeira e Junco.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, o município de São Pedro do Cariri passou a denominar-se São Pedro e o distrito de Junco a denominar-se Granjeiro. Sob o mesmo decreto é criado o distrito de Santos. Criados com terras do extinto distrito de cidade do município de Juazeiro e ainda é extinto o distrito de Bananeiras.

Pelo decreto-lei estadual nº 1114, de 30-12-1943, o município de São Pedro passou a denominar-se Cariaçu e o distrito de Santos a denominar-se Miragem.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: São Pedro, ex-São Pedro Cariri, Granjeiro ex-Junco e Miragem ex-Santos.

Pela lei estadual nº 1153, de 22-11-1951, são criados os distritos de Feitosa e Miguel Xavier.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 5 distritos: Caririaçu, Feitosa, Granjeiro, Miguel Xavier e Miragem.

Pela lei estadual nº 3963, de 10-12-1957, desmembrado do município de Caririaçu o distrito de Granjeiro. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 4 distritos: Caririaçu, Feitosa, Miguel Xavier e Miragem.

Pela lei estadual nº 6510, de 05-09-1963, desmembrado do município de Cariaçu o distrito de Feitosa. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 6511, de 05-09-1963, desmembrado do município de Cariaçu o distrito de Miguel Xavier. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 6584, de 20-09-1963, desmembrado do município de Cariaçu o distrito de Miragem. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 8339, de 14-12-1965, o município de Caririaçu o adquiriu os extintos municípios de Feitosa e Miguel Xavier e Miragem

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 4 distritos: Caririaçu, Feitosa, Granjeiro, Miguel Xavier e Miragem.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais.

São José para Serra de São Pedro, alterado pela lei provincial nº 1589, de 24-09-1873.

Serra de São José para São Pedro do Crato, alterado pela lei nº 1837, de 17-09-1879.

São Pedro do Crato para São Pedro do Cariri alterado, pela lei estadual nº 1541, de 27-08-1918.

São Pedro do Cariri para São Pedro alterado, pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938.

São Pedro para Caririaçu alterado, pelo decreto estadual nº 1114, de 30-12-1943.